



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de bolsas para Colostomia/Ileostomia para atender ao Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço/por Item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 09 de janeiro de 2019 às 08:00hrs do dia 16 de janeiro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01min às 08h59min do dia 16 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs do dia 16 de janeiro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.or.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/

Jaguariáiva, 19 de dezembro de 2018.

Élio Zub Junior PREGOEIRO

58.182,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta e dois real). A Empresa COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP C.N.P.J 10.897.089/0001-94 pelos itens do lote 01 e lote 02 sendo o valor de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta real).

Jaguariáiva, 18 de Dezembro de 2018. REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM Presidente do SAMAE

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar 003/2018

Processo Administrativo Disciplinar 003/2018. Portaria 024/2017. Infração ao disposto nos arts. 121, IX e 122, IX da Lei Municipal 2155/2010. DISPOSITIVO. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual JULGO PROCEDENTE o presente processo administrativo disciplinar, e CONDENO a servidora E.M.S., servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar administrativo, a pena de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na imprensa Oficial do Município. Intimem-se. Cumpra-se.

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

Súmula:- Concede o Título de "Cidadão Honorário" ao Deputado Estadual PEDRO DEBONI LUPION MELLO.

Autoria: Vereador Divaí da Silva Melo. Vereador Nelson Jose de Melo.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ao Deputado Estadual PEDRO DEBONI LUPION MELLO, por se destacar como homem público Paranaense.

Art. 2º - A outorga do referido título, dar-se-á em sessão a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 19 de dezembro de 2018.

ADILSON PASSOS FELIX Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições Art. 33 Inciso II da LOM, e letra "a" inciso III, do art. 22 da Resolução 003/2004, c/c §2º do art. 3º da Lei 2407/2012

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor NIVALDO LUCAS FILHO, para integrar na condição de membro a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais de Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio, com o objetivo de verificar, receber, historiar e inventariar os bens Câmara Municipal de Jaguariáiva, bens de natureza patrimonial ou não, adquiridos ou percebidos por este órgão, durante o biênio 2019/2020, fazendo jus ao recebimento da Gratificação descrita no Anexo IV da Lei 2407/2012.

Art. 2º - mantidos os suplentes atuais

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 20 de dezembro de 2018.

Adilson Passos Felix Vereador-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Processo Dispensa DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da Lei de Licitações, ELETRÔNICO O Processo dispensa nº 14/2018 para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 7x24 (SETE DIAS POR SEMANA, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA), COM ATENDIMENTO TÁTICO NOCTURNO, conforme ocorrência e documentação anexa.

Table with columns: Exercício, Conta, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2018

Vereador ADILSON PASSOS FELIX Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5/2018

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, § 1º do Contrato nº 5/2018, a saber:

Onse se lê: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA §1º - O prazo de vigência contratual será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo.

leia-se: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA §1º - O prazo de vigência contratual será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 08/08/2018 até 07/08/2020.

Justificativa: A redação original estava incorreta em virtude de que na data da assinatura ainda estava vigente o contrato anterior, cuja vigência se findava na data de 07/08/2018.

Jaguariáiva, 7 de dezembro de 2018.

ADILSON PASSOS FELIX 00391474952

JOSÉ CLAUDIO CUSTODIO 24402907934

*o original encontra-se assinado.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta presidência avaliar sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior que autorizou a presente certame licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Considerando que a Administração possui suporte jurídico claro para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade da Autotutela, conforme exposto no referido Parecer, não existindo óbice legal à revogação do procedimento licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna público para conhecimento dos interessados que o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 07/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA USO NOS DIVERSOS SETORES E GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR, nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações, fica REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguariáiva, 20/12/2018.

ADILSON PASSOS FÉLIX Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva



DECRETOS

DECRETO nº. 458/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2012 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.698 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAÍVA 20.01 Gestão Administrativa 04.122.0002.2.100 Previdência Social e Seguros 190.000,00 013.3.1.90.05.00.00.00.00 2040 Benefícios Previdenciários 190.000,00 Total Suplementado: 190.000,00 Total Geral da Suplementação: 190.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura de Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oritundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAÍVA 99.01 Reserva de Contingência 99.999.777.7.777 Reserva de Contingência 190.000,00 014.9.99.99.00.00.00.00 2040 Reserva de Contingência 190.000,00 Total Geral da Anulação: 190.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ COMEZ Secretário Municipal de Finanças



SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 031/2018

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresas para eventual aquisição de tubos e conexões para ser usado nas redes coletoras de água e rede coletora de esgoto do município de Jaguariáiva PR, em favor das Empresas MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ 04.151.335/0001-61 pelos itens do lote 01 e lote 02, sendo o valor total de R\$ 721.395,00 (setecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais), a Empresa MULTIFORTE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME CNPJ 06.334.086/0001-75, pelos itens do Lote 01 e Lote 02, sendo o valor de R\$ 66.940,80 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta real e oitenta centavos), a Empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICA EIRELI ME CNPJ 25.191.399/0001-86, pelos itens do Lote 01 e Lote 02, sendo o valor de R\$ 32.908,00 (trinta e dois mil novecentos e oito real), a Empresa SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME